

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.13

Data: 15/06/2026

Hora: 15:36

Portaria nº 28.645/2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito Municipal de PM DE ESPUMOSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 91, IX da LOM c/c art. 37, c/c art. 43 da LCM 4.407/2023, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 08/04/2024, ao servidor **FRANCISCO DELMAR LUPATINI**, matrícula 1240, identidade funcional 1240/02, cargo de Motorista, padrão 4, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.646,71 de acordo com a média das contribuições, a ser custeada por FUNDAP e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

Torna sem efeitos a portaria 26.438/2024. Com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.646,71 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTO Básico - Lei Municipal nº 2848 de 2005, no valor de R\$ 2.387,56; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 32,50% equivalente a 13 anuênios - Lei Municipal nº 2847 de 2005, art. 89 no valor de R\$ 775,96, com aposentadoria proporcional a 80% a ser custeada por FUNDAP reajuste pelo valor real.

ESPUMOSO, 15/06/2026.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO

Prefeito Municipal de PM DE ESPUMOSO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.